

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ – CM

RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião ordinária, nº 04/2023 realizada no dia 15 de março de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde- CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Bela Cruz, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as Diretrizes relacionadas a qualificação e aumento de cobertura de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde constantes no Plano Municipal de saúde,

CONSIDERANDO: O Decreto Nº 7508 Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências

RESOLVE:

1. Dar ciência do pedido de credenciamento junto ao Ministério da Saúde pelo município de Bela Cruz de 03 (três) eSB (Equipe de Saúde Bucal). Para as ESF Aroeira/ Baixio, Cajueirinho e Sede IV.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Bela Cruz, 15 de março de 2023


Maria Clemilda da Silva

Presidente

RUA Professor Nicácio - CENTRO – BELA CRUZ

PHONE: (51) 3663 1142 E-MAIL: cmsbelacruz@gmail.com

